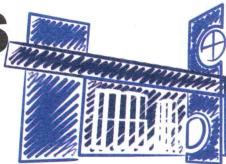




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 3797

(Projeto de Lei da vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes)

Inclui no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis o "Dia Municipal da Limpeza", a ser comemorado anualmente em 20 de setembro, em equivalência ao "Dia Mundial da Limpeza".

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Cordeirópolis o 'Dia Municipal da Limpeza', que passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município e será celebrado anualmente no dia 20 de setembro, em equivalência ao Dia Mundial da Limpeza e adicionado ao Calendário de Dias Internacionais da ONU.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei, no que couber.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 14 de agosto de 2024

  
José Antônio Rodrigues  
Presidente

  
Diego Fabiano de Oliveira  
1º Secretário

  
Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes  
2ª Secretária

